



**PORTARIA N°323-GDG/CMZL/IFAM, DE 08 DE AGOSTO DE 2025**

**O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Manaus Zona Leste – IFAM/CMZL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.113-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no D.O.U. de 26.06.2023;**

**CONSIDERANDO** o e-mail institucional da Diretoria de Ensino – DIREN, de 07 de agosto de 2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONSTITUIR a Comissão responsável pela Revisão/Adequação do Projeto Pedagógico de Curso – PPC, do Curso Técnico em Floresta na forma Subsequente, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Manaus Zona Leste – IFAM/CMZL, composta pelos servidores abaixo:**

- Ricardo Aparecido Bento, SIAPE 1942867 – Presidente;
- Alessandra de Souza Fonseca, SIAPE 1389099 – Vice-presidente;
- Antonio Roberto de Deus Carvalho, SIAPE 1019693 – Membro;
- Carlos Matheus Silva Paixão, SIAPE 1574727 – Membro;
- Cristiane Braz Pereira, SIAPE 3264067 – Membro;
- Ercivan Gomes de Oliveira, SIAPE 1977402 – Membro;
- Jeconias Ferreira dos Santos, SIAPE 2350358 – Membro;
- Jose Edison Carvalho Soares, SIAPE 0055471 – Membro;
- Jose Lourenço Lagassi Dias, SIAPE 1221983 – Membro;
- Nailson Celso da Silva Nina, SIAPE 1044486 – Membro;
- Simone Benedet Fontoura, SIAPE 1561536 – Membro;
- Valdely Ferreira Kinupp, SIAPE 1357769 – Membro;
- Ana Regina Marinho Fama, SIAPE 2147994 – Membro;
- Jessica Ariana de Jesus Correa, SIAPE 3409771 – Membro;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM  
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE - CMZL  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

---

**Art. 2º DETERMINAR** à comissão o prazo de **60 (sessenta) dias** para conclusão dos trabalhos.

**Art. 3º** Esta Portaria tem **vigência no período de 11/08/2025 a 09/10/2025**.

**Art. 4º DETERMINAR** ao Departamento de Ensino Básico e Técnico – DEBT à supervisão dos trabalhos.

**Art. 5º** À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CGDP, para as devidas anotações.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima  
Diretor Geral do IFAM CMZL  
Portaria nº1.113 GR/IFAM, de 22/06/2023



**PORATARIA Nº 9127/2025 - GDG/CMZL (11.01.15.01.05)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Manaus-AM, 08 de Agosto de 2025**

**Portaria\_n.323\_08.08.2025\_Comisso\_de\_Reviso-Adequao\_do\_Plano\_de\_Curso\_do\_Cu.pdf**

**Total de páginas do documento original: 2**

*(Assinado digitalmente em 29/12/2025 21:39 )*

**LOUISE VITORIA MELO DA SILVA**

**ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**

**3328817**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/> informando seu número: **9127**, ano: **2025**, tipo: **PORATARIA**, data de Assinatura: **08/08/2025** e o código de verificação: **fe5124aa56**